



Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás

Coordenação de VIGIPÓS

Informe Técnico de Hemovigilância nº 033, setembro de 2017

Neste informe apresentaremos a tabela de classificação de reação transfusional quanto ao gravidade com suas respectivas definições. A classificação quanto a gravidade é um dos campos que devem ser preenchidos no processo de notificação de reação transfusional no NOTIVISA e sua correta classificação é essencial para a análise da notificação.

<i>Classificação</i>	<i>Definição</i>
Grau 1 - Leve	Ausência de risco à vida. Poderá ser requerida intervenção médica, mas a falta desta não resulta em danos permanentes ou em comprometimento de um órgão ou função.
Grau 2 - Moderada	Morbidade a longo prazo. Em consequência da reação transfusional houve: <ul style="list-style-type: none">• necessidade de hospitalização ou prolongamento desta e/ou• deficiência ou incapacidade persistente ou significativa ou• necessidade de intervenção médica ou cirúrgica para evitar danos permanentes ou comprometimento de um órgão ou função.
Grau 3 - Grave	Ameaça imediata à vida, em consequência da reação transfusional, sem óbito atribuído à transfusão. Intervenção médica exigida para evitar a morte.
Grau 4 – Óbito ¹	Óbito atribuído à transfusão.

¹ O grau 4 deve ser utilizado apenas se o óbito é atribuído à transfusão, com seu respectivo grau de correlação. Se houve reação transfusional e o paciente foi a óbito pela doença de base ou por outra causa, a gravidade da reação transfusional deve ser classificada como grau 1 - leve, 2 - moderado ou 3 - grave.

Essa e outras importantes informações podem ser encontradas no Marco Conceitual e Operacional de Hemovigilância: Guia para a Hemovigilância no Brasil. Não deixe de consultá-lo para melhorar a qualidade de suas notificações!

Canal aberto para contato: (62) 3201-3541

hemovigilancia@saude.go.gov.br



Coordenação de VIGIPÓS – HEMOVIGILÂNCIA

Este informe técnico mensal será distribuído exclusivamente por meio eletrônico